



# Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 789

\*\*\*\*\*

de 31 de outubro de 1986

## CRIA CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Administração Municipal, por força desta lei, um cargo de Assistente Social.

§ ÚNICO - O cargo ora criado a que se refere o artigo 1º desta lei, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

ARTIGO 2º - O cargo ora criado obedecerá a Tabela de Referências e Vencimentos instituída pela Lei nº 770, de 14 de maio de 1.986, com Referência -3- A.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do Cargo ora criado, será atendida no corrente exercício, por dotações próprias do orçamento vigente, oportunamente suplementadas se necessário.

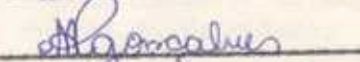
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 31 de outubro de 1.986

  
Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
=SECRETÁRIA=